

**RESOLUÇÃO Nº 009/2025-CMPCD**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 26 de Novembro de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do mês de novembro de 2025, referentes às informações de outubro de 2025.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA  
Data: 26/11/2025 15:12:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Angélica Silva dos Santos de Faria**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº223/2025 - Data: de 26  
de novembro de 2025.